

Processo TC nº 020.584/2004-8
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Tendo em vista a informação da Secex-MA de que a responsável Carmina Carmen Lima Barroso Moura faleceu em 12/07/2013, antes do trânsito em julgado do Acórdão nº 1690/2010-Plenário, ocorrido em 14/05/2014, este representante do MP/TCU manifesta-se em conformidade com a proposta da unidade técnica, no sentido de que seu nome seja excluído, de ofício, do item 9.4 da referida deliberação, por meio do qual lhe foi aplicada multa.

Ministério Público de Contas, em agosto de 2018.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral